



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 76/2008 – São Paulo, quinta-feira, 24 de abril de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 01624/2007 - SEHU

Ref.: aposentadoria da servidora Marina Paulelli Mariutti

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Defiro o pedido."

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50149/07-UMED - FABIANA DE OLIVEIRA AOYAGUI, no período de 14.04 a 23.04.2008;
- 50220/05-UMED - FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, no dia 22.04.2008;
- 09937/94-UMED - JOÃO PEDRO LIMAS, no período de 21.04 a 28.04.2008;
- 50563/97-UMED - PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no período de 14.04 a 18.04.2008;
- 50536/03-UMED - PATRICIA NARDI TONI, no período de 16.04 a 18.04.2008;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 22.04.2008;
- 50231/03-UMED - ROBERTA CRISTINA LIGORIO, nos dias 17 e 18.04.2008;
- 50363/05-UMED - ROGERIO DE PAULA E SILVA, no período de 10.04 a 18.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50116/02-UMED - ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, no período de 22.04 a 25.04.2008;
- 50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 18.04.2008;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 11.04 a 18.04.2008;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 10.04 a 23.04.2008;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no período de 14.04 a 03.05.2008;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 18.04.2008 e no período de 22.04 a 24.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-11288/96-UMED - ADHERBAL CAIO DE BARROS, no período de 21.04 a 20.05.2008;  
-01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no período de 18.04 a 22.04.2008;  
-01084/94-UMED - RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 18.04.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50324/00-UMED - LUCIANE PIRES DE CAMARGO, no período de 16.04 a 18.04.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, nos dias 17 e 18.04.2008.

PORTARIA N.º 5414 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 17, parágrafo 1º da Resolução nº 334, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, e

Considerando o disposto no caput do artigo 20, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária

MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa

ALICE HAMADA

RAFAEL ANCILOTTO MONTORO

RENATA POMPEO ZANARDO

RICARDO PETRILLO FICI

WAGNER AMÉRICO BRUNO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5415 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11416/2006, regulamentada pelo anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007-STF, de 07/03/2007, resolve:

CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

RF NOME A PARTIR DE

470 IVANILDA HONORATO DE AQUINO 29/03/2008

1843 LUCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS 15/03/2008

3275 JAMILE DE FÁTIMA LESSA JABUR 20/03/2008

3276 RICARDO GUILHERME DOS SANTOS 15/03/2008

3278 LUIS ROBERTO MEDINA 22/03/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

**Processo nº03777/08-SEHU**

Interessada: **ANGELITA MORAIS KARAPETYAN**

Assunto: Remoção por motivo de saúde.

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando que a Ata de Junta Médica nº 025/2008, datada de 07/04/2008, concluiu que "do ponto de vista da saúde da Sra. Angelita e de sua filha Ani, bem como no que concerne à sua mãe, não se justifica o pedido de remoção", foi proferida a seguinte decisão: Fls. 47: "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 09 de abril de 2008."

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

**Processo nº2008.03.0049-CJF(03537/08-SEHU)**

Interessado: **INÁCIO VACCHIANO**

Advogada: **KATIUSCIA ROSKOSZ (OAB/MS nº 9367)**

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 288 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido de aposentadoria. Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para as providências sugeridas. São Paulo, 08 de abril de 2008."

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

**Processo nº 13623/05-SEHU**

Interessada: **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Absorção de valores assegurados por decisão judicial

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 190 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Proceda-se à absorção dos valores determinada nas decisões de 30/05/2005 e 27/04/2007, do C. Conselho da Justiça Federal, retroativamente a 30/05/2005, nos moldes da orientação constante às fls. 121/123, expedindo-se comunicado aos servidores para restituição dos valores indevidamente pagos desde aquela data. Adote-se igual procedimento em relação às situações futuras análogas às abrangidas na decisão do E. Conselho. Comunique-se às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para adoção dos procedimentos descritos nos itens anteriores. Comunique-se àquele Conselho as providências adotadas. São Paulo, 10 de abril de 2008."

ATO Nº 8.925, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição da República, e em cumprimento à decisão proferida pela Quinta Turma do E. Superior Tribunal de Justiça, em sessão de 03/04/2008, nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 16153/SP (Reg. nº 2003/0051502-7), resolve:

**REINTEGRAR** a ex-servidora **MARIA MARGARIDA CUNHA** no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 11, a teor do artigo 28 da Lei nº 8.112/90, na mesma vaga anteriormente

por ela ocupada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5.417, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 05587/08-SEHU, resolve:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 29/04/2008 a 21/07/2008**, à servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 005, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 12/02/2001 a 10/02/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Interveniente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO (CNPJ nº 43.419.613/0001-70). Espécie: Convênio n.º 01.002.10.2008. Data de assinatura: 17/04/2008. Objeto: promover a transmissão de dados do Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, com o fim de garantir o maior acesso dos advogados às publicações judiciais. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo convenente, Drª Marli Marques Ferreira (Desembargadora Federal Presidente) e pelo interveniente, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo).

PORTARIA Nº 5411

DE 22 DE ABRIL DE 2008

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 17116/07 – SEHU, resolve:

**AUTORIZAR** a cessão da servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5412

DE 22 DE ABRIL DE 2008

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 03540/08 – SEHU, resolve:

**AUTORIZAR** a cessão da servidora **ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 5413  
DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 05356/08 – SEHU, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor JOSÉ DONIZETI MIRANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a teor dos artigos 93, inciso I, § 1º, e 18 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei 9527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10.453, DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - no Fórum Cível de São Paulo no período de 22 a 25/4/08.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - no Fórum Cível de São Paulo no período de 22 a 25/4/08:

- CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
- DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
- LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
- LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
- SÍLVIA MELO DA MATTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 329 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Altera sigla de Subsecretarias da Seção Judiciária de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a sigla das seguintes Subsecretarias da Secretaria Administrativa de Seção Judiciária de São Paulo:

I - Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças: de SUB3 para UMAF;

II - Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos: de SUB4 para UREC;

III - Subsecretaria de Serviços Gerais: de SUB5 para USEG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o art. 10 da Resolução 321, de 25/2/2008, deste Conselho, no tocante às siglas mencionadas no artigo antecedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 17 DE ABRIL DE 2008

Destina cargos de Técnico Judiciário à Secretaria de Informática.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar à Secretaria de Informática deste Tribunal, 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei 10.772/2003, definidos pelo Ato 8.670/2004 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região como área Apoio Especializado, especialidade Informática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

4/1

1/1

ATO Nº 10.454

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2008.03.0082-CJF (06160/08-SEHU), resolve:

I - EXONERAR a partir de 25/02/2008, a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cedida à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1268

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 01320/08-SEHU,

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor GILSON NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1269

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 16093/07-SEHU,

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1270

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 04838/07-SEHU,

RESOLVE:

AUTORIZAR até 31/12/2008, a cessão do servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Eleitoral de

São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo nº365, da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 1271

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 07976/07-SEHU,

RESOLVE:

AUTORIZAR até 31/12/2008, a cessão da servidora MARIA LUISA RUIVO MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo nº365, da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 1272

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 01526/07-SEHU,

RESOLVE:

AUTORIZAR até 31/12/2008, a cessão da servidora MARIA LUIZA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo nº365, da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 1273

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 07975/07-SEHU,

RESOLVE:

AUTORIZAR até 31/12/2008, a cessão da servidora SILVÂNIA MARCIA DE LIMA ALVIM, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo nº365, da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**



## **DESPACHO PROFERIDO PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Processo nº 16519/07-SEHU**

Interessado: **ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANÇA**

Assunto: Trânsito

Despacho: Fls. 12 - "No uso da competência delegada pelo item I, 2 da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 179 do Conselho de Administração desta Corte, de 9/8/2000, acolho o parecer da Secretaria de Recursos Humanos e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a partir de 31/01/2008. São Paulo, 31 de março de 2008."

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Concedente: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Espécie: Convênio nº 01.003.10.2008. Data de assinatura: 18/04/2008. Objeto: Troca de informações e prestação de Serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do servidor Público-PASEP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Tribunal, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Administrador, Sr. Elimar Drehmer (Administrador).

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 045/2008; b) OBJETO: Inscrições de 10 (dez) servidores no curso "Elaboração e Análise da Planilha de Composição de Custos dos Serviços de Terceirização pela Administração Pública"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Eventos S/A; e) VALOR TOTAL: R\$16.118,40 (Dezesseis mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Consignante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Consignatário: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91). Espécie: Termo Aditivo nº 01.003.12.2005. Fundamentação legal: Resolução nº 245 de 25.09.2001. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do pacto. Data de assinatura: 18.04.2008. Vigência: pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. Assinam: pelo consignante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo consignatário, o Sr. Elimar Drehmer (Gerente).

### **PORTARIAS**

**DE 22 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16130/2007-SEHU, resolve:

Nº 3646 - DESIGNAR a servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06742/2008-SEHU, resolve:

Nº 3647 - DESIGNAR o servidor GILSON NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-2, de Auxiliar Especializado, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS

DE 22 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Nº 3641 - Alterar, em parte, a Portaria nº 3640, de 17/4/2008, publicada no D.O.U., Seção 2, de 18/4/2008, a fim de que seja consignada a data de 02/5/2008 tanto como marco final da designação da servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, R.F. nº 2187, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, quanto como marco inicial da designação da servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, R.F. nº 2172, para a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06007 e 06008/2008-SEHU, resolve:

Nº 3642 – I – DISPENSAR a partir de 05/05/2008, o servidor JOÃO CAMPOS DIAS, R.F. nº 1124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 05/05/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06008/2008-SEHU, resolve:

Nº 3643 - DISPENSAR a partir de 05/05/2008, a servidora LUCIA MARIA ALVIM PIRES, R.F. nº 2109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06007/2008-SEHU, resolve:

Nº 3644 - DESIGNAR a partir de 05/05/2008, a servidora ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, R.F. nº 1053, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06249/2008-SEHU, resolve:

Nº 3645 - DESIGNAR no período de 07/5/2008 a 06/7/2008, o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, R.F. nº 1337, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06593 e 06594/2008-SEHU, resolve:

Nº 3648 - I – DISPENSAR a partir de 09/5/2008, a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, R.F. nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 09/5/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06593/2008-SEHU, resolve:

Nº 3649 - DESIGNAR a partir de 09/5/2008, o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, R.F. nº 3075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06594 e 06595/2008-SEHU, resolve:

Nº 3650 - I – DISPENSAR a partir de 09/5/2008, a servidora MARÍLIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, R.F. nº 2053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 09/5/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06595/2008-SEHU, resolve:

Nº 3651 - DISPENSAR a partir de 09/5/2008, a servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, R.F. nº 403, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06596/2008-SEHU, resolve:

Nº 3652 - DISPENSAR a partir de 09/5/2008, a servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, R.F. nº 3089, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06596 e 06597/2008-SEHU, resolve:

Nº 3653 - I – DISPENSAR a partir de 09/5/2008, o servidor AIRTON LARANJEIRA DA SILVA, R.F. nº 2428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 09/5/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06597/2008-SEHU, resolve:

Nº 3654 - DESIGNAR a partir de 09/5/2008, a servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, R.F. nº 3084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

## PORTARIAS

DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06703 e 06763/2008-SEHU, resolve:

Nº 3655 – I – DISPENSAR a pedido, o servidor RICARDO GUIMARÃES MARTINS, R.F. nº 3339, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5,

de Supervisor da Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau da Divisão de Sistemas Judiciários da Subsecretaria de Recursos de Informática da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06702/2008-SEHU, resolve:

Nº 3656 – I – DISPENSAR o servidor MILTON MASSAO MATSUMOTO, R.F. nº 3338, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau da Divisão de Sistemas Judiciários da Subsecretaria de Recursos de Informática daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 3659

DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06697/2008-SEHU, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 22/4/2008, a servidora TATIANA MIYUKI NAMIE, R.F. nº 2480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 07298/2008 - NUAF

Interessado: GABRIELA CARVALHO GABRIEL (pensionista do servidor falecido OSWALDO GABRIEL)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente de Reversão de Cota de Pensão

Fls. 09.

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios da Pensionista, datados de 12.09.2005 e 25.03.2008, fls. 08 e 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Controle Interno. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de abril de 2008.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 05 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS da servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

RAQUEL CRUZ DOS SANTOS - RF: 4833

Período Anterior: 02/06/2008 à 13/06/2008 (1.ª parcela 2008).

Portaria 23/07 CM

Período Alterado: 26/05/2008 à 06/06/2008 (1.ª parcela 2008).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 18 de Abril de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO  
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO  
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS